

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.366/ 2025

O Prefeito do Município de Horizonte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.246, de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO, realização de Chamamento, entre entidades sem fins lucrativos previamente qualificadas como Organização Social, objetivando a Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa- HMVRS, no Município de Horizonte, sob a responsabilidade da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, mediante condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas, e;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei 14.133/2021 com posteriores alterações, o Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e o Decreto Nº 645, de 24 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os profissionais abaixo relacionados para fazerem parte do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS, com vistas ao cumprimento das atribuições deferidas no art. 1º, inciso VII e VIII, do Decreto Municipal 645/2025, objetivando apoiar a Comissão Especial de Contratação na condução do procedimento licitatório para contratos de gestão por intermédio de Organizações Sociais, praticando todos os atos necessários à condução do CHAMAMENTO PÚBLICO que terá por objeto a Seleção de Organização Social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do município para posterior celebração de Contrato de Gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa - HMVRS, no Município de Horizonte, sob a responsabilidade da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, mediante condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, assim composta:

EQUIPE	PROFISSIONAL	CPF
PRESIDENTE	Antônio Clécio Nogueira Lopes – Mat. 010XXX-2	XXX.969.XXX-XX
1º MEMBRO	José Luís Rocha – Mat. 110XXX-5	XXX.694.XXX-XX
2º MEMBRO	Margareth Teles de Queiroz – Mat. 090XXX-6	XXX.278.XXX-XX



Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 11 de agosto de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte





PORTARIA Nº 20250811.01 / 2025, de 11 de agosto de 2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do Município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na GESTÃO do(s) CONTRATO(S) celebrado(s) entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Gestor: Eduardo Junior Alves da Silva	
Matrícula Nº: 134523-0	

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) para atuar(em) na FISCALIZAÇÃO do(s) CONTRATO(S) celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a(s) pessoa jurídica(s) abaixo relacionada(s):

FUNÇÃO/NOME	
Fiscal de Contrato/Administrativo: Natalia Lucia Lima de Oliveira	
Matrícula Nº: 122530-8	

Art. 3º O(s) contrato(s) para o(s) qual(is) esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscais de contrato é(são) oriundo(s) do **Pregão Eletrônico Nº 2025.06.13.2**, cujo objeto é **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE – HORIZONTE/CE”**, conforme indicado no quadro a seguir:

CONTRATO	CONTRATADO(s)	VALOR CONTRATADO
2025.08.11.1	CONCEITO MULTSERVICE LTDA	R\$ 26.290,28
2025.08.11.2	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA	R\$ 26.695,00
2025.08.11.3	LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 18.420,00
2025.08.11.4	SZ HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.800,00



Parágrafo Único: A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 11 de agosto de 2025.

Ana Cláudia de França Moraes
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas
Prefeitura Municipal de Horizonte



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO: Nº 2025.04.08.3

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1-SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA.....: GUARANY TINTAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima quinta do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Aquisições de material construção, pintura, acabamento e ferramentas para manutenção da estrutura física da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER do Município de Horizonte/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato consensual segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante se compromete a providenciar a publicação do extrato deste e a dar ciência formal à contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura, passando a ter eficácia após publicação.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Carlos Eloy Cavalcante Lima e Rodrigo Nogueira De Carvalho.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO: Nº 2025.04.22.2

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1-SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA.....: GUARANY TINTAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima quinta do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Aquisições de material construção, pintura, acabamento e ferramentas para manutenção da estrutura física da SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE do Município de Horizonte/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato consensual segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante se compromete a providenciar a publicação do extrato deste e a dar ciência formal à contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura, passando a ter eficácia após publicação.

DATA DA ASSINATURA: 6 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: José Neto Maia e Rodrigo Nogueira De Carvalho.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO: Nº 2025.04.09.2

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1-SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA.....: GUARANY TINTAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima quinta do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Aquisições de material construção, pintura, acabamento e ferramentas para manutenção da estrutura física da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Horizonte/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato consensual segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante se compromete a providenciar a publicação do extrato deste e a dar ciência formal à contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura, passando a ter eficácia após publicação.

DATA DA ASSINATURA: 6 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Claudia de França Moraes e Rodrigo Nogueira De Carvalho.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO: Nº 2025.03.21.1

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1-SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA.....: GUARANY TINTAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima quinta do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Aquisições de material construção, pintura, acabamento e ferramentas para manutenção da estrutura física da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO do Município de Horizonte/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato consensual segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante se compromete a providenciar a publicação do extrato deste e a dar ciência formal à contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura, passando a ter eficácia após publicação.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Jaime Ribeiro do Nascimento e Rodrigo Nogueira De Carvalho.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2 - SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.04.1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA: COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.680,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE), E FRANCISCO OLAVO BANDEIRA FILHO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2 - SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.04.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADA: CAMILA OLIVEIRA CUNHA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.390,00 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE), E CAMILA OLIVEIRA CUNHA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.13.2 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE – HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.11.3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 18.420,00 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E NELI BEATRIZ PARISOTTO MONEGAT (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2 - SRP.

OBJETO: CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E LANCHES PRONTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.04.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA

CONTRATADA: M.C LIMA PINHEIRO LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 4.697,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE), E MARIA CAROLINA LIMA PINHEIRO (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.13.2 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.08.11.4

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SZ HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE AGOSTO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E CLEBER ANTÔNIO ZULIAN (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Referência: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.06.18.1

2. **Objeto:** Pré-qualificação de licitantes que atendam às exigências e condições de habilitação para participação de futura licitação ou para licitação vinculada a programa de obras voltados a obras de pavimentação e drenagem, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos.

3. INSCRITOS:

3.1. MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 07.637.778/0001-55.

4. O presente julgamento foi realizado nos termos do item 5.2 do edital, com base nos critérios estabelecidos também nesse mesmo instrumento, assim como, baseados na análise técnica e parecer do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, onde, após a análise e julgamento chegamos aos seguintes resultados:

Pavimentação

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 07.637.778/0001-55	ATENDE	-

Drenagem

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
MAV ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 07.637.778/0001-55	NÃO ATENDE	Não apresentou a comprovação de execução do serviço, exigida no acervo técnico-operacional e técnico-profissional, para o item d.1.2-b (Drenagem) – Assentamento de tubo PEAD em rede de drenagem (ou similar).

5. Conclusão:

As proponentes que atenderam ao edital foram consideradas como pré-qualificadas (item 4.18 do edital) e as que não atenderam, por sua vez, não foram qualificadas, conforme disposição do item (item 4.16 do edital).

6. Publicidade do resultado:

Nos termos do item 4.17 do edital, considerado que o procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, no caso de inabilitação do proponente nos termos do subitem anterior, o fornecedor poderá a qualquer tempo, apresentar novo pedido de participação, desde que atendidas as condições de participação do edital.

Nos termos o item 4.11.5 do edital, o fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação/inabilitação, com isso, o presente julgamento será publicado nos termos do item 5.3 e 5.4 do edital.



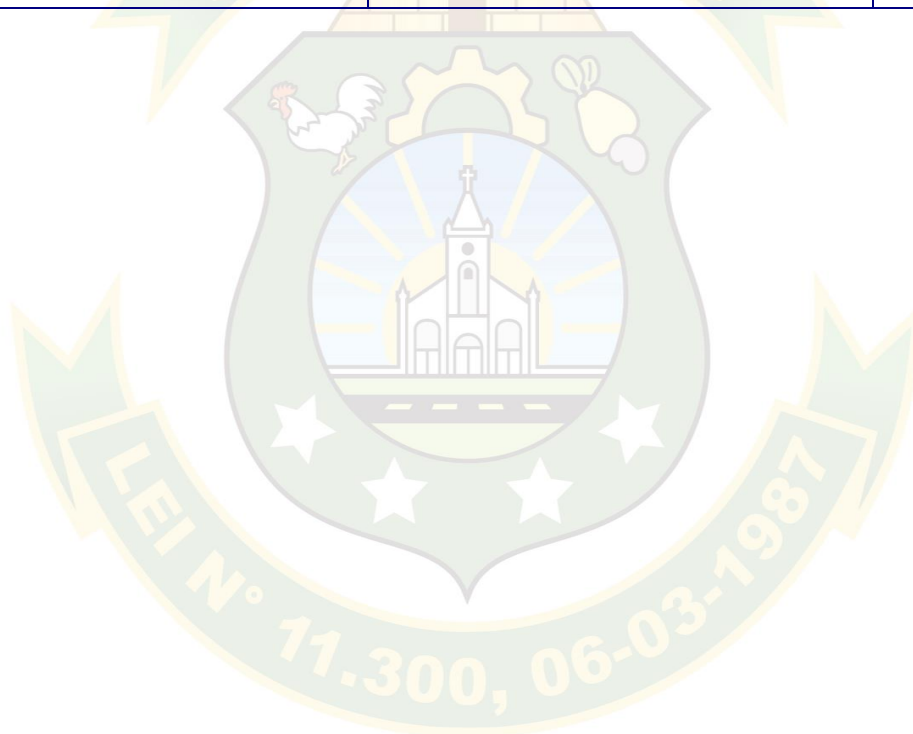
PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

7. Dos recursos:

Portanto, fica nesse momento aberto o prazo recursal de até 03 (três) dias úteis aos licitantes interessados a contar da publicação deste documento, conforme o item 6 do edital.

Horizonte/CE, 12 de agosto de 2025.

Comissão de Pré-Qualificação		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Engenheiro Civil - Membro	Carlos Artur Carneiro Pinheiro	
Superintendente de Contratos - Membro	Paulo Marcelo de Lima Sousa	





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.09.02.1. ORIGEM: Processo de Adesão nº 2024.08.27.1-CA advindo do Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.04 - **SEINFRA**, seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 2023.12.28.04.01 - ARP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS/ **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** e a empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 57, §1º §2º e Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, todos da Lei Federal 8.666/1993, tudo conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral Município e justificativa técnica da Secretaria em anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA NA CAMADA DE ROLAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao valor contratual o valor de R\$ 1.032.841,77 (um milhão, trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), causando um aumento percentual de 20,55% em relação ao valor inicial do contrato. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 dias, iniciando em 28 de agosto de 2025 até 26 de novembro de 2025. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 04 meses, iniciando em 02 de setembro de 2025 até 02 de janeiro de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA: 07 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio, Victor Mosca de Carvalho Araújo e Larissa Bernardino Reis.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO DOS NOMES QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.06.27.1

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h00min, no setor de licitações do Município de Horizonte, situado à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, reuniu-se neste setor, os servidores Rafaela Lima dos Santos Martins – Agente de contratação, João Glaubertson Cabral da Cruz, nomeados pela Portaria nº 450/2025, de 06 de Janeiro de 2025, para realizar o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.06.27.1**, objetivando a **INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, conforme preceitos das Leis nº 12.232/2010 e nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. A Agente de Contratação, a qual preside a sessão, deu início a Sessão, informando que a mesma será gravada por áudio e vídeo para posterior anexação junto aos autos, com o link disponível para visualizar a sessão, haja vista se tratar de sorteio. Inicia-se a sessão constatando a ausência de todos os inscritos. Logo, a Comissão lista os nomes dos 12 inscritos: **1 – Elenita Gadelha Oliveira CPF Nº 558.865.583-49; 2 – Pablo Rafael de Meneses Azize CPF Nº 902.629.723-87; 3- Francisco Claudemberg Teixeira das Neves CPF Nº 358.648.933-15; 4- Roberto Jefferson Lopes da Silva CPF Nº 031.446.883-80; 5 – Vitoria Lima de Queiroz CPF Nº 065.556.343-16; 6 – Ticiania Zacarias da Silva Santos CPF Nº 011.011.383-78; 7- Maicon Douglas Lopes do Nascimento CPF Nº 066.403.613-96; 8- Livia Ávila de Almeida Lima CPF Nº 084.582.393-02; 9- João Felipe Lima Cordeiro de Aquino CPF Nº 078.059.063-51; 10 - Celson Vitorio dos Santos Mata CPF Nº 045.783.693-82; 11 - Anderson Ferreira Alves CPF Nº 070.266.953-98 e 12 – Nicolas Emanuel de Souza Aquino**, e Constata-se que o número de inscritos é quatro vezes superior ao número de membros da Subcomissão Técnica, conforme previsto no item 5.2 do edital. Neste momento, são sorteados os três integrantes que irão compor a Subcomissão Técnica, conforme segue: **1º sorteado Ticiania Zacarias da Silva Santos CPF Nº 011.011.383-78, 2º sorteado Vitoria Lima de Queiroz CPF Nº 065.556.343-16, e 3º Sorteado: Pablo Rafael de Meneses Azize CPF Nº 902.629.723-87.** O sorteio foi realizado com transparência e ampla publicidade, em conformidade com a legislação vigente. De tudo, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes no Município de Horizonte/CE Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h04min, sendo esta ata lavrada e assinada.

- Link de acesso: <https://youtu.be/EiJuYY9MvgI>

Rafaela Lima dos Santos Martins
Agente de Contratação
Portaria nº450/2025

João Glaubertson Cabral da Cruz
Portaria nº450/2025



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

Processo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.07.10.2

Razão Social: CONSTRUASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.484.244/0001-65

Endereço: Rua Coronel Rangel nº 330 – 203-D – Bairro: Centro - CEP: 62.010-030 – Sobral-CE

Fone: (88) 9 997012524

E-mail: construvasp@hotmail.com

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Certificamos que a empresa acima atende às exigências definidas pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** no Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.07.10.2** para execução dos serviços abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO BÁSICO

I - as informações mínimas necessárias para definição do objeto;

PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

Item:

- Pavimentação Asfáltica

II - a modalidade, a forma da futura licitação e os critérios de julgamento.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

FORMA: ELETRÔNICA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela **COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** na ocasião de seu recebimento. A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de **01 (um) ano**, respeitando o compromisso descrito no edital originário.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE** e atende ao art. 78º, inciso II e art. 80º da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e, poderá ser suspenso ou cancelado nos termos do aludido Edital.

Nota: A relação completa de serviços e fornecedores pré-qualificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE consta no portal oficial do município.

Horizonte-Ce, 12 de Agosto de 2025.

Rafaela Lima dos Santos Martins
Presidente da Comissão de Pré-Qualificação
PORTARIA Nº 0601.17062025.1



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.08.3 - PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

PROPOSTORES VENCEDORES: CAPEGI CONTABILIDADE E GESTAO SS LTDA – **ITEM 1**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 15.800,00 (QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 06 DE AGOSTO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Referência: PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.07.10.2

2. Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE LICITANTES QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FUTURA LICITAÇÃO OU PARA LICITAÇÃO VINCULADA A PROGRAMA DE OBRAS VOLTADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.

3. INSCRITOS:

- 3.1. COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 02.200.917/0001-65;
- 3.2. NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 32.641.253/0001-30;
- 3.3. R P CONSTRUÇOES & LOCACOES LTDA - CNPJ nº 12.338.927/0001-15;
- 3.4. R S M PESSOA LTDA - CNPJ nº 33.159.524/0001-89; e,
- 3.5. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – CNPJ nº 74.022.229/0001-63.

4. O presente julgamento foi realizado nos termos do item 5.2 do edital, com base nos critérios estabelecidos também nesse mesmo instrumento, assim como, baseados na análise técnica e parecer do setor técnico da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Recursos Hídricos, onde, após a análise e julgamento chegamos aos seguintes resultados:

Pavimentação Asfáltica

EMPRESA	PARECER	MOTIVO
COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 02.200.917/0001-65	NÃO ATENDE	Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo operacional (CAO) para o item a (pavimentação) e item b (fresagem).
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 32.641.253/0001-30	NÃO ATENDE	Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo operacional (CAO) para o item a (pavimentação) e item b (fresagem).
R P CONSTRUÇOES & LOCACOES LTDA CNPJ nº 12.338.927/0001-15	NÃO ATENDE	Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo operacional (CAO) e Certidão de Acervo Técnico (CAT) com atestado para o profissional, para o item a (pavimentação) e item b (fresagem).
R S M PESSOA LTDA CNPJ nº 33.159.524/0001-89	NÃO ATENDE	Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo operacional (CAO) para o item a (pavimentação) e item b



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

		(fresagem). Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo técnico (CAT) com atestado, para o item item b (fresagem).
AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA CNPJ nº 74.022.229/0001-63	NÃO ATENDE	Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo operacional (CAO) para o item a (pavimentação) e item b (fresagem). Não apresentou comprovação de execução do serviço em certidão de acervo técnico (CAT) com atestado, para o item b (fresagem).

5. Conclusão:

As proponentes que atenderam ao edital foram consideradas como pré-qualificadas (item 4.18 do edital) e as que não atenderam, por sua vez, não foram qualificadas, conforme disposição do item (item 4.16 do edital).

6. Publicidade do resultado:

Nos termos do item 4.17 do edital, considerado que o procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, no caso de inabilitação do proponente nos termos do subitem anterior, o fornecedor poderá a qualquer tempo, apresentar novo pedido de participação, desde que atendidas as condições de participação do edital.

Nos termos o item 4.11.5 do edital, o fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação/inabilitação, com isso, o presente julgamento será publicado nos termos do item 5.3 e 5.4 do edital.

7. Dos recursos:

Portanto, fica nesse momento aberto o prazo recursal de até 03 (três) dias úteis aos licitantes interessados a contar da publicação deste documento, conforme o item 6 do edital.

Horizonte/CE, 12 de Agosto de 2025.

Comissão de Pré-Qualificação		
Função	Nome	Assinaturas
Presidente	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Engenheiro Civil - Membro	Carlos Artur Carneiro Pinheiro	
Superintendente de Contratos - Membro	Paulo Marcelo de Lima Sousa	



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO: Nº 2025.04.08.3

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1-SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA.....: GUARANY TINTAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 138, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima quinta do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Aquisições de material construção, pintura, acabamento e ferramentas para manutenção da estrutura física da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Horizonte/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato consensual segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: A contratante se compromete a providenciar a publicação do extrato deste e a dar ciência formal à contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura, passando a ter eficácia após publicação.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Margarida Ravena Guimarães Chaves e Rodrigo Nogueira De Carvalho.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

